

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa
cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Às 18h30 do dia 15 de fevereiro de 2023, no auditório da Subprefeitura Lapa, foi iniciada a reunião ordinária do CADES Lapa, pelo coordenador André Luís, representante da Subprefeitura Lapa no Conselho. Procede-se à verificação de presença, constatando-se a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras titulares representantes da Sociedade Civil: Jupira Cauhy, Caritas Basso, Helena Magozo, e suplente, Eduardo Mello; e representantes titulares do Poder Público: André Luís Mendes, da Subprefeitura Lapa; Cyra Malta, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). As conselheiras Lara Freitas, Vera Enderle, Carolina Castineira, Ligia Rodrigues e Poliana Alves e o conselheiro Leandro Gomes justificaram ausências. Participaram também da reunião: Marcelo Schapochnik, do Coletivo da Praça São Crispim; Douglas Fabrício, da Associação dos Skatistas do Parque Zilda Natel e Luís Flavio Lima, do CPM Lapa.

Conselheiro e Coordenador do CADES Lapa André Luís apresentou a pauta da reunião: 1 – Deliberação sobre a ata da reunião de 18 de janeiro de 2023; 2 – Deliberação sobre o calendário do CADES LAPA de 2023; 3 – Apresentação sobre a Zeladoria de Áreas Verdes na Subprefeitura Lapa; 4 – Atualização de processos administrativos e outros procedimentos e atuações, em acompanhamento pelo CADES:

4.1. Mudança de uso da área verde Praça Mal Carlos Machado Bittencourt para campo de futebol (SEI 6027.2021/0016418-0) e encaminhamento do CADES LAPA/sociedade civil; 4.2. Remoção irregular de árvores na praça Pedro Corazza pela Acciona, linha laranja do Metrô (SEI 6044.2022/0006875-5); 4.3. Mudança de uso de área verde localizada na avenida Francisco Matarazzo, rua Pedro Machado e avenida Mário de Andrade, da praça dr. Washington de Barros Monteiro e praça Tomás Mórus (SEI 6044.2021/0000938-2); 4.4. Transferência do Pátio de Compostagem da Lapa (SEI 6044.2022/0002343-3 e SEI 012.2022/0011953-3); 4.5 Evento privado realizado na travessa Roque Adóglgio (SEI 6044-2022-0003326-9 e SEI 6068.2022/0005477-1); 5- Informações sobre andamento dos Grupos de Trabalho (GTs); 5.1 GT Águas e Arborização: Criação do Subgrupo – Soluções Baseadas na Natureza em projetos de Drenagem Urbana e sua organização por Sub- Bacia hidrográfica de interesse; 5.2 GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; 5.3 GT de Regulamentação da Lei 16212/15: Gestão Participativa de Praças. SEI 0442022.2022/0008187-5 criado em 2/12/22 na Subprefeitura Lapa e informação sobre SEI 6075.2019/0000163-8 sobre o mesmo assunto; encaminhamentos para integração dos processos; 6- Informes; 6.1 Contribuições à Revisão

Intermediária do PDE até 17-2-23, quando o processo será enviado ao Legislativo; 6.2 Inclusão de Pauta; 7- Pauta da próxima reunião em 15 de março de 2023. Constatando a ausência do quórum necessário para as deliberações, os itens 1 e 2 da pauta foram adiados para a reunião ordinária de março. Conselheira Helena relembra que a proposta da Conselheira Solange de transferência das reuniões ordinárias das terceiras para as primeiras quartas-feiras do mês, não contou com unanimidade de apoio de conselheiras e conselheiros.

3 – Serviço de Zeladoria de Áreas Verdes – Conselheiro André Luís, agrônomo e Supervisor Técnico de Limpeza Urbana da Subprefeitura Lapa, relata que a Supervisão de Áreas Verdes da Subprefeitura Lapa conta com 4 equipes para manutenção de grama; que na reunião do CPM Lapa do mês de fevereiro, o Subprefeito Marcus Vinicius informou a realização de um aditamento para contratação de 6 equipes para o período de chuva, sendo um remanejamento de recurso para esta finalidade, pois depois de 3 meses volta à situação atual. Conselheiro André e Conselheira Cyra, ambos agrônomos, consideram 4 equipes suficientes se o planejamento por eixos fosse seguido e que o problema é menos do número de equipes do que da forma como se trabalha. Avaliam que cumprindo-se o planejamento por eixos, as equipes se dividem pelos distritos e depois do período das chuvas, cumpre-se a manutenção. Informam que o Termo de Referência elaborado por COGEL da SMSub baseia-se numa situação mais geral da cidade, e prevê a contratação máxima de 4 equipes por subprefeitura. O Termo de Referência e o Orçamento de cada subprefeitura definem seu planejamento. Conselheira Jupira Cauhy indaga, diante do fato da Subprefeitura Lapa contar com mais de 400 espaços verdes, se há possibilidade de se justificar demanda de aumento do número de equipes, uma vez que comitês de usuários e outros grupos ligados ao cuidado com as praças relatam que as praças da Subprefeitura Lapa estão sem zeladoria. Comenta que no ano de 2022, a Subprefeitura Lapa investiu um alto valor na implantação de paisagismo e instalação de equipamentos em áreas verdes e que agora demandam manutenção. Conselheiro André Luís considera questionável o critério estabelecido para o ranking das subprefeituras: ordem de serviço dos munícipes não podem ter mais que sessenta dias de prazo para atendimento, sendo que o atendimento varia muito em sua justificativa técnica, muitas vezes priorizando demandas políticas, que se repetem caso não sejam atendidas. Avalia que o planejamento é o ponto, e dá como exemplo as demandas de carnaval, previsíveis e que deveriam estar no planejamento, mas não estão. Analisa que tecnicamente, há limites para podas de levantamento que foram solicitadas para locais onde passariam veículos trio elétrico dos blocos de carnaval, e havendo planejamento prévio, poderiam ser consideradas outras alternativas de trajeto para os blocos e trios. Demonstra que o serviço realizado fora do planejamento, por solicitação da gestão, retirou equipes do atendimento de ordens de serviço de munícipes, subindo em janeiro de 2023 para 871 solicitações de munícipes não atendidas, sendo que em dezembro de 2022 eram 450.

Conselheira Cyra Malta descreve que há especificidade no atendimento a podas de árvores, que variam em sua complexidade por tamanho, tipologia, interferência no funcionamento da cidade, como no caso da rota dos troleibus, onde aciona-se, no caso, SP Transportes, Cia de Eletricidade, CET, disponibilidade de equipes, pois de segunda a sexta-feira, os veículos não podem parar. Conselheiro Eduardo Mello comenta da impossibilidade dos munícipes extraírem espécies arbóreas exóticas ou invasoras pequenas que se tornam um problema com seu crescimento. Conselheiro André Luís atenta para os critérios de tamanho e porte (DAP) que definem uma árvore e que constam no Manual de Podas e para outros problemas e cuidados na retirada de exóticas, como a reação de quem plantou e que chega a ameaçar ou agredir as equipes. Propõe a adoção técnica da retirada gradual das árvores para evitar impacto ambiental, quando não há número de suficientes árvores grandes para reposição. Conselheira Jupira Cauhy propõe organizar encontro dos Comitês de Usuários e grupos que cuidam de praças, em dia e horário fora do calendário de reuniões ordinárias do CADES LAPA, em que o Subprefeito e Coordenações da Subprefeitura estejam presentes para ampliar o entendimento e estreitar a relação entre as Coordenações da Subprefeitura Lapa e Comitês de Usuários e grupos de cuidados de praças. A sugestão da reunião, apresentada pela conselheira, é bem recebida pelos presentes. Conselheira Helena Magozo entende que um Curso de Manejo Arbóreo, para munícipes, já planejado pelo GT Águas e Arborização, seja compatível com outras estratégias previstas. Conselheiro André Luís sugere a estratégia de acompanhamento, por pessoas interessadas, de um dia de serviço das equipes da subprefeitura. Conselheiro do CPM, Luis Lima, indaga sobre encaminhamento de controle de roedores e informação sobre titularidade de uma área pública de interesse, do lado da UBS Vera Cruz. Conselheiro André Luís compromete-se a auxiliá-lo com informações sobre a área pelo GEOSAMPA, no seu espaço de trabalho, posteriormente. Conselheira Cyra Malta orienta para que a demanda de controle de roedores deve ser dirigida à Zoonoses.

4 - Atualização de processos administrativos e outros procedimentos e atuações, em acompanhamento pelo CADES:

4.1. Autorização de SVMA para mudança de uso da área verde Praça Mal Carlos Machado Bittencourt para campo de futebol (SEI 6027.2021/0016418-0) e encaminhamento do CADES LAPA/sociedade civil.

Conselheira Jupira Cauhy informa que o CADES LAPA não obteve retorno de SVMA da solicitação de uma reunião com o Secretário, sobre os dois pareceres de SVMA constantes no SEI 6027.2021/0016418-0 e sobre o posicionamento do CADES Lapa contrário a transformação da Praça em Campo de Futebol. informa que há um inquérito civil tramitando no Ministério Público sobre esse mesmo tema.

4.2. Remoção irregular de árvores na praça Pedro Corazza pela Acciona, linha laranja do Metrô (SEI 6044.2022/0006875-5).

Conselheiro André Luís informa que não há fatos novos; a Acciona não enviou documentação ao Ministério Público. Lembra que não consta na Subprefeitura Lapa nenhuma autorização, nem acordo entre partes, que permitissem a remoção e poda de árvores.

4.3. Mudança de uso de área verde localizada na rua Pedro Machado, da praça dr. Washington de Barros Monteiro e praça Tomás Mórus (SEI 6044.2021/0000938-2).

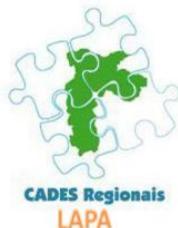
Conselheira Jupira Cauhy informa que no dia 30 de janeiro de 2023, um acórdão da 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou recurso da Prefeitura e manteve decisão da 12ª Vara da Fazenda Pública, determinando que a Prefeitura de São Paulo preserve e recomponha área verde do terreno localizado na Rua Pedro Machado, que está localizado no setor C da Operação Urbana Consorciada Água Branca, no prazo de 180 dias, preferencialmente em área contígua, ou dentro do perímetro da operação. Destaca que a justificativa da Juíza pela decisão reitera foi baseada na importância das áreas verdes para o território da Lapa e perímetro da Operação Urbana Água Branca. Entende que a Prefeitura deve cumprir a sentença de recompor a área verde da Rua Pedro Machado, hoje totalmente desfigurada pelo contrato de exploração comercial dos baixos do Viaduto Antártica, com perda de permeabilidade, supressão de árvores, e agora com instalação de um estacionamento no local. Conselheiro André Luís propõe-se a realizar vistoria no local para confirmação efetiva de supressão de árvores por foto aérea e se comprovada(s) questionar SVMA pelo fato de não pedir autorização obrigatória à Subprefeitura local.

4.4. Transferência do Pátio de Compostagem da Lapa (SEI 6044.2022/0002343-3 e SEI 6012.2022/0011953-3)

Conselheiro André Luís informa que foi aberto o processo SEI 6012.2022/0011953-3, que trata da transferência do Pátio de Compostagem da Lapa a área da Rua Alexandre Collares, no Jaguará e que se encontra sem acesso para consulta, devido possivelmente à licitação para contratação de empresa para retirada dos resíduos existentes na área, como previsto em reunião anterior com SELIMP. A ECCOS mantém processo parcial de compostagem no Pátio da Lapa até a remoção dos equipamentos e funcionamento na nova área.

4.5 Evento privado realizado na travessa Roque Adóglgio sem as devidas autorizações públicas – encerramento pela Subprefeitura Lapa (SEI 6044-2022-0003326-9 e SEI 6068.2022/0005477-1)

Conselheira Jupira Cauhy informa recebeu e-mail da Chefe de Gabinete da Subprefeitura Lapa dando ciência que o processo SEI aberto para apurar a denúncia sobre a realização de evento privado com promoção de marca, em área pública, sem as devidas licenças determinadas na portaria publicada pela Subprefeitura Lapa, foi encerrado após o pagamento de uma taxa estabelecida pelo perímetro do local, sem considerar o não atendimento da legislação e portaria correspondentes. Ficou encaminhado o envio de e-mail com manifestação do CADES Lapa de insatisfação à resposta dada à queixa das irregularidades administrativas do evento, que será transmitido ao Subprefeito.



5- Informações sobre andamento dos Grupos de Trabalho – GTs

5.1 GT Águas e Arborização e criação do Subgrupo – Soluções Baseadas na Natureza em projetos de Drenagem Urbana e sua organização por Sub- Bacia hidrográfica de interesse

Conselheiro Eduardo Mello entregou à Coordenação do CADES LAPA, relato da reunião ocorrida em 11/2/23, na praça São Crispim, para colher subsídios da comunidade ao Subgrupo de Soluções de Drenagem Baseadas na Natureza na Bacia do Tiburtino e Cortume e comunicar mais amplamente o processo de criação do Subgrupo do CADES LAPA. Cópia na íntegra do relato está identificada como Anexo I no final da presente minuta da Ata da reunião de 15-2-23.

5.2 GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade

Conselheira Jupira Cauhy fez uma apresentação sobre o que é ruído urbano, principais fontes de ruído, os efeitos da poluição sonora na saúde física e mental da população, a legislação que regula os limites de incomodidade por ruído, dados, estudos, seminários e audiências públicas já realizadas em São Paulo pela Câmara de Vereadores e Ministério Público. Atualizou as informações sobre o andamento da ação direta inconstitucionalidade (ADIN) que suspendeu a Lei 17.853, de 30 de novembro de 2022, que elevou o nível mínimo de ruído na cidade de São Paulo para RLAq de 75db e sobre a aprovação do PL 870/2021, na Assembleia Legislativa Estadual, que trata da perturbação do sossego da população no Estado de São Paulo. Na sequência apresentou uma sistematização do trabalho do GT mapeamento de ruído por incomodidade: 1) Identificar incomodidades por distrito (Barra Funda, Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguará, Jaguaré): a) Relatados – nas reuniões do CADES Lapa, Conselho Participativo Municipal (CPM Lapa), Conselhos de Saúde, Conselhos Estaduais de Segurança - CONSEG Perdizes/Pacaembu; CONSEG Lapa; CONSEG Vila Leopoldina; b) Mapeados; 2) Legislação existente – federal, estadual, municipal, portarias Subprefeitura; 3) Fiscalização – a) Secretaria de Subprefeituras - Programa de Silêncio Urbano (PSIU), Subprefeitura (CPDU); 4) Ação coibitiva – a) Fiscalização Subprefeitura + GCM; b) Polícia Militar (190 + site); 5) Articulação Cidadã – a) Fórum Ruído, b) Câmara de Vereadores (adiamento do prazo para a produção do Mapa de Ruído), c) Executivo (produção do Mapa de Ruído), d) Imprensa, e) Conselhos Participativos (Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES Municipal), CADES Regionais, Conselho Participativo Municipal (CPM Lapa), Conselhos de Saúde, Conselhos Estadual de Segurança – CONSEG). Relatou que o mapeamento realizado até o momento, identificou que a incomodidade por ruído, no perímetro da Subprefeitura Lapa, é provocada por 1) Grandes shows e eventos realizados em áreas abertas: a) Distrito Barra Funda: Arena Allianz Parque; Memorial da América Latina (Praça Seca); Rua William Borgof (terreno); GRCEs Águia de Ouro (área pública); GRCEs Mancha Verde (área pública); Parque da Água Branca (área pública); Vias públicas, com milhares de pessoas

(público de shows e torcidas em finais de campeonato de futebol) que aguardam em fila nas vias públicas; b) Distrito Perdizes: Arena Pacaembu; 2) Cozinhas industriais instaladas em área residencial (dark kitchens) a) Distrito Lapa: Rua Clélia; Distrito Perdizes: Rua Venâncio Aires; 3) Quadras a) Distrito Perdizes; 4) Restaurantes e bares com eventos em área aberta a) Distrito Perdizes; 5) Bares com música amplificada a) Distrito Barra Funda; b) Distrito Perdizes; c) Distrito Lapa; e) Distrito Leopoldina; f) Distrito Jaguará, g) Distrito Jaguaré; 6) Pancadões e motocicletas; 7) Rotas de helicópteros.

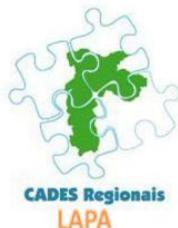
5.3 GT de Regulamentação da Lei 16212/15, Gestão Participativa de Praças. SEI 60442022.2022/0008187-5 criado em 2/12/22 na Subprefeitura Lapa e informação sobre SEI 6075.2019/0000163-8 sobre o mesmo assunto.

Conselheira Caritas Basso relata que o Chefe de Gabinete de SVMA e a Chefe de Gabinete da SMSUB, ao receberem o SEI 60442022.2022/0008187-5 aberto pelo Subprefeito da Lapa, com a minuta de regulamentação da Lei 16.212/2015, informaram a existência do processo SEI 6075.2019/0000163-8 sobre o mesmo assunto, que já tramitou em várias áreas da prefeitura, e sugeriram a criação de um grupo de trabalho envolvendo todas as áreas interessadas. Propõe ao Subprefeito Marcus Vinícius que indique no processo o interesse o GT Regulamentação da Lei 16212/15 do CADES Lapa em participar do novo GT.

ANEXO 1 – Relato do Conselheiro Eduardo Mello sobre a reunião realizada no dia 11/02/ 2023 na Praça São Crispim, Vila Ipojuca, Subprefeitura Lapa e atividade do GT.

Desde a última reunião, solicitamos o diagnóstico da Bacia do Tiburtino/Curtume, via coordenação do CADES, o que foi atendido pelo eng. Pedro Algodal, de SIURB. Outros documentos foram acrescentados pelos membros do GT, incluindo mapas, Artigos, reportagens, fotos, leis etc. Os documentos vêm sendo arquivados em pastas por séries. Quanto à reunião, gostaria de registrar o agradecimento pela presença de mais de trinta pessoas, moradores, membros do CPM, representantes da Bancada Feminista, Pompeia Sem Medo, CADES Pinheiros, SVMA, moradores antigos do Bairro (Mestre Gue 79, e Sr Eduardo, 93) ativistas da Brasilândia mas com raízes no território e diversos vizinhos. A Advogada Anabella Andrade abriu os trabalhos lembrando da Audiência Pública que aprovou os piscinões em 2019 com apenas um representante da sociedade civil e que deu origem ao Movimento Preserva São Crispim. Anunciou que conseguiu uma emenda Parlamentar que destina o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para construção de um Jardim de Chuva à montante da Praça São Crispim, na Avenida Ricardo Medina Filho, que está para ser publicada.

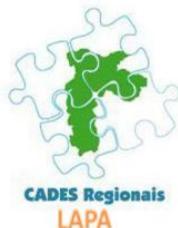
A grande maioria dos presentes valorizaram a importância da praça, seu espaço cultural e ecológico e a deficiência do projeto da SIURB que ignora a viela sanitária que liga a Praça São Crispim à Praça Dr. Otávio Perez Velasco, uma área total de aproximadamente 14 mil m². Rara oportunidade para criação de um parque linear com visita à queda d'água. Houve também manifestações em favor de pulverizar as soluções espalhando-as pelo bairro (Schapo), em Infra estruturas Verde Azul (Rafael), de modo progressivo. Outra importante presença foi da Sra Ros



Mari Zenha, que deu apoio às reivindicações e se colocou à disposição para auxiliar, se necessário, com apoio do IPT. Tendo ainda enviado artigo publicado na Revista Municípios de São Paulo, Ano XI- nº 95, Dez. 22/Jan. 23, intitulado: Modelagem Hidrológica como instrumento de Planejamento Urbano e Governança Climática- IPT. O discurso técnico científico não destoa das reivindicações da população e ressalta a importância do poder público **socializar** as soluções para problemas de enchentes. (Consta do artigo um gráfico que compara a permeabilidade do solo em 1930 e atualmente. Em 1930 as águas infiltravam e demoravam até 9 horas para chegar à várzea, hoje este tempo foi reduzido há duas horas). O artigo também destaca a importância de uma gestão por bacias por considerá-la exequível a um custo menor. E ainda aponta que as soluções devem ser aplicadas em conjunto, cada uma no lugar que melhor contribui, inclusive, indicando que reservatórios devem ficar na parte alta no território, enquanto que as várzeas devem ter sua permeabilidade preservada com plantio de espécies nativas apropriadas para o local.

Obs. Muitos aqui devem lembrar de paisagens nas regiões de montanha onde avistamos lagoas, geralmente cobertas da planta Taboa (parece uma salsicha no espeto e é utilizada para fabricação de esteiras), essas lagoas, proporcionais à bacia à que pertencem, controlam a vazão da água por aumentar seu volume durante às cheias). As veredas tem a mesma função. Mas são lagos pequenos e não muito profundos. Existem relatos que a Praça rio dos Campos já foi uma Lagoa.

Tipo de solução na natureza nas quais podemos nos basear. A necessidade de instalação de reservatórios para prevenção de inundações, é compreensível, desde que isso seja feito em lugar que já está impermeabilizado e não em um local que presta inúmeros serviços ambientais para a região. Natália da Bancada Ativista comentou sobre o pedido de abertura de audiência Pública para debater as enchentes e Juliana sua colega de bancada e conselheira do CADES Pinheiros comentou sobre a dificuldade de inserir propostas na atual fase de revisão do Plano Diretor, cujo prazo vai até 17/02, falou também que a comissão formada na Câmara para analisar o projeto conta com indicação de integrantes que não estão familiarizados com a Legislação Urbana. A mesma opinião foi manifestada pelo ex Conselheiro do CPM, Arquiteto Toni Zagato, via áudio, de que essa revisão é voltada para favorecer o interesse das construtoras. Na vistoria que realizei na região da Barra Funda, pude constatar que na Av Marquês de São Vicente do número 900 ao número 1800 aproximadamente, não existe nenhuma árvore plantada e nem previsão nas calçadas e, as que lá estão são espécies invasoras que cresceram espontaneamente. Se plantássemos uma árvore a cada 12 metros em ambos os lados da Avenida e no canteiro central, quando adultas, aproximadamente duzentas árvores poderiam reter um volume de 1000 m³ de água/cada, durante grandes enchentes e facilitaria a percolação à montante das várzeas dos Córregos, Agua Branca Curtume e Tiburtino. Não pude deixar de admirar o parque linear do Córrego da Água Branca, onde o bem difuso triunfou sobre os carros que lá estacionavam. E que contou com o empenho da Conselheira Jupira, do CADES Lapa. Ao final do percurso visitei o Córrego do Curtume até sua foz no Rio Tietê e vi que ele teve sua calha totalmente aterrada com britas e nivelada na cota do meio fio e coincidentemente este espaço, plano, murado e com portão se situa defronte à Praça Marechal Carlos Machado Bittencourt, que também é pauta desta reunião e sofre ameaça de mudança de uso e de ter sua grama natural substituída por



grama sintética. Se aprovado, a procura por vagas na região avançará sobre a área de Preservação Permanente do córrego do Curtume (um fio d'água ainda corre por lá). Criando mais um problema de difícil e trabalhosa reversão, e que irá aumentar os riscos de perdas de vidas e materiais no local. Por fim, ficou claro entre as pessoas que para obtermos resultados que tragam melhoria para a qualidade de vida do Munícipe, é imprescindível que a Sub Prefeitura tenha planos para o território imunes às alterações de governança, de modo a aplicar recursos das mais variadas fontes na execução do que poderá vir a ser o Plano de Bairro, (tantas vezes defendido aqui pela Conselheira Lara e em pauta também no CPM), principalmente pelas ameaças de transformação que se impõe sobre o território, como mais duas linhas de Metrô, obras de drenagens, alterações no zoneamento e no PDE, invasão do território por novos condomínios, concentração de população, automóveis, pets etc., sendo que os serviços ambientais não estão crescendo na mesma proporção. Os automóveis representam 72% das emissões de CO² na cidade segundo o inventário de emissões de veículos <http://emissoes.energiaeambiente.org.br/>. Já a construção civil contribui com 40 % do consumo de energia, 25% do consumo de água, produz 25% dos resíduos sólidos, consome 30 % dos recursos naturais e é responsável pela emissão de 1/3 de GEE.

Por isso que as soluções locais devem contribuir para a solução global e não sabotá-la. Cabe ainda lembrar que o STF reconhece a autonomia do Município em legislar por meio do PDE, desde que este não desobedeça a legislação federal. Estamos tentando conciliar agenda para darmos continuidade em plano de ações propositivas.